

COMPLIANCE DO ICMS



TRIBUTARIE

INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL

O GRUPO BRUGNARA

Fundado há quase duas décadas, o GRUPO BRUGNARA é referência constatada em nível nacional por nossos clientes nas soluções de direito tributário, gestão fiscal e financeira, mercado de capitais, bancário, internacional, investimentos, societário, ambiental, gestão de passivos tributários e investimentos.

Composto pela união das empresas BRUGNARA ADVOGADOS – Assessoria e Consultoria Empresarial; TRIBUTARIE – Soluções Fiscais Inteligentes; WX CAPITAL – Gestão e Consultoria Financeira; FIDUCICRED – Recuperação de Ativos; IBIPAUÁ – Empreendimentos e Soluções Imobiliárias; BRUGNARA REALTY BRAZIL – Gestão Imobiliária e Consultoria em Investimentos; ECOLINEA – Inteligência Ambiental, TRENDS COWORKING – Desenvolvedora de Negócios e o IBDC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e Aposentado.

Certificado pela ISO 9001:2008, por termos um sistema de gestão da qualidade compatível com os mais altos padrões internacionais de qualidade e gestão, somos os primeiros e uma das únicas consultorias com esta chancela.

O grupo BRUGNARA está estruturado em Brasília, São Paulo, Minas Gerais e interior, Rio de Janeiro, Espírito Santos, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Rio Grande do Norte, Bahia, Ceará, Amazonas, Pará, Tocantins e em outros principais estados estratégicos do país.

Atuante no jurídico empresarial e advocacia empresarial, evoluímos na gestão de contingentes tributário, societário, ambiental, cível, trabalhista, consumo, varejo, investimentos, wealth management, project finance, PPPs, estruturação e captação nos mercados de equity e de capitais, petróleo e gás, mineração, dentre outros em todo Brasil.

Além disso, com forte atuação por meio de escritório próprio na capital federal, trabalhamos com contencioso judicial e consultoria, com extensa experiência em Tribunais Superiores e acompanhamento de ações judiciais envolvendo os mais diversos temas do Direito perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal do DF, processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas, Autarquias, Agências Reguladoras, CARF, CADE, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do MP, ações judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas, varejo, consumo, bancário no STF e STJ.

Também, consultoria às empresas que estabelecem vínculo com a administração pública, internacional, embaixadas e estrangeiro.

Assessoramos fusões, aquisições, consórcios, incorporações, joint ventures, licitações, concorrências nacionais e internacionais, contratos com a administração pública, convênios, concessões, cisões e suas implicações.

Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores e economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a TRIBUTARIE – do GRUPO BRUGNARA – destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil. Suas unidades têm participação nos resultados a fim de motivar todo o plantel.

Enfatizamos o desenvolvimento dos nossos profissionais pelo investindo constante no aprimoramento, por meio de cursos de especialização das mais diversas e inovadoras formas de capacitação.

Em sua abrangência, atende-se a siderúrgicas, mineradoras, comércios, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

As estruturas, organizacional e física, são diferenciadas e os profissionais, além de licenciados, que também possuem o nosso perfil – baseado nos pilares da ética, responsabilidade, eficiência, seriedade – apresentam com maestria os serviços solicitados pelos clientes.

GRUPO BRUGNARA

**PRESENTE EM 22 ESTADOS BRASILEIROS E
ATUANTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**



Apuramos com eficácia os tributos pagos às principais contribuições sociais, folha de pagamento, ICMS e todos os seus requisitos legais, PIS/COFINS dos insumos, base de cálculo do IR, ICMS/ST, CSLL, o PIS e COFINS MONOFÁSICO de forma diferenciada, e o Simples Nacional, com exatidão.

E outras grandes oportunidades através de análise criteriosa, tais como: não incidência de rubricas imunes, isentas, desoneração da folha, compensação de dívidas e estruturação para combate a passivos através de análise das dívidas consolidadas, rescisões, anatocismo em dívidas quirografárias e bancárias, contencioso e depósitos recursais, grau de risco da empresa, ressarcimento do ICMS/ST e PIS/COFINS Monofásico e outras diversas oportunidades aprovadas por lei.

Portanto, não há dúvidas que o trabalho agrega, sobremaneira, resultado e eficiência na gestão das empresas destacando não só a reestruturação e formas de recolhimento, mas também o aumento da lucratividade do próprio negócio. Focamos nos resultados. Identificamos grandes oportunidades.

PROCEDIMENTO

Levantamos todos os dados de arquivos, tais como:

- SPED
- Arquivos .XML
- Informação da contabilidade, notas fiscais de entrada e saída e outras documentações pertinentes, termos de parcelamento, autos de Infração, PTAs e outras.

DIFERENCIAL E FOCO NO RESULTADO

- Prazo exequível de até 30 (trinta) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios;
- Experiência de quase 20 anos;
- Equipe altamente eficaz, capacitada e com treinamento constante;
- Responsabilidade, ética e segurança no trabalho;
- Sistema operacional que analisa as informações e os ditames da lei.

O PRODUTO

COMPLIANCE DO ICMS

O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é um imposto de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Sua regulamentação federal está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada “Lei Kandir”), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000.

Trata-se da maior fonte de receita para os 26 estados brasileiros e para o Distrito Federal, sendo a arrecadação superior ao Imposto de Renda.

Há alguns anos, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é apontado por muitos como o grande vilão do modelo tributário vigente.

De fato, a competência tributária atribuída pela Constituição Federal para garantir aos entes políticos do Estado a prerrogativa de instituir seus tributos de forma indelegável e impositiva, especialmente no caso do ICMS em um país continental como o Brasil, favorece a complexidade da sua legislação e alíquotas diferenciadas nas unidades federativas, além dos programas de isenções praticadas pelos governos estaduais que contribuem para o surgimento de graves problemas no âmbito fiscal, como o recolhimento indevido do imposto, realização de operações de forma incorreta, sujeitando as empresas a possíveis questionamentos das autoridades fiscalizadoras.

O presente Compliance do ICMS, oferecido pela TRIBUTARIE, tem como principal objetivo revisar as tributações adotadas pela sociedade referente ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O TRABALHO

O trabalho desenvolvido pelo presente Compliance é destinado aos estabelecimentos industriais, comerciais e todos os contribuintes do ICMS, que apuram o imposto pelo sistema débito e crédito.

Nossos serviços consistirão na revisão fiscal das tributações adotadas pela sociedade referente ao ICMS e serão realizados através de uma minuciosa análise das entradas e saídas das notas fiscais.

- Identificação da carga tributária com base nas declarações entregues de EFD Contribuições/DACON;
- Análise detalhada, item por item, da Memória Fita Detalhe, extraída das máquinas emissoras de cupons fiscais (ECF) e/ou NF de saída;
- Confronto do Faturamento extraído das máquinas ECF e NF com o apontado nas declarações entregues;
- Confronto da EFC Contribuições/DACON com a DCTF e DARF's pagos;
- Apontamento dos créditos totais passíveis de compensações administrativas via PER/DCOMP.

O Compliance do ICMS busca identificar dentro da legislação fiscal:

- A apuração de imposto pago a maior;
- O crédito de imposto não realizado ou efetuado em desacordo com a legislação, tais como produto intermediário, ativo imobilizado, combustíveis e etc.;
- O recolhimento indevido (a maior ou a menor) do diferencial de alíquotas do ICMS;
- Crédito do ICMS acumulado que poderá ser transferido ou negociado para outros estabelecimentos do mesmo Estado. A TRIBUTARIE analisará, conforme o caso, para apurar e auxiliar na liberação do crédito, bem como na negociação comercial dos mesmos;
- Elaboração de laudo de energia elétrica, com o propósito de recuperar crédito do ICMS;
- Restituição do ICMS Substituição Tributária;
- Crédito extemporâneo ICMS;
- Viabilidade e elaboração de regime especial (termo de acordo) com os Estado no intuito de facilitar as operações e/ou redução da carga tributária;
- Crédito integral do ICMS na exportação;
- Centralização da escrituração fiscal do ICMS das unidades localizadas no mesmo Estado;
- Não incidência do ICMS nas transferências entre estabelecimentos da mesma empresa;
- Crédito do ICMS de ativo imobilizado;
- Benefício de crédito de ICMS para empresas transportadoras;
- Não pagamento do diferencial de alíquotas para as empresas no ramo de construção civil;
- Ressarcimento do ICMS-ST na hipótese do preço final praticado ser inferior à base de cálculo aplicada por ocasião do recolhimento;

- Crédito do integral do ICMS na aquisição de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais que possuem as suas saídas amparadas pela redução da base de cálculo do ICMS;
- Crédito integral nas saídas amparadas pela isenção do ICMS;
- Transferência de saldo credor entre as mesmas unidades dentro do Estado;
- Realização de operações triangulares que não sejam vendas a ordem ou industrialização por conta de terceiros;
- Elaboração e criação de operações estratégicas que visam um melhor fluxo de emissão de notas fiscais e/ou redução da carga tributária do ICMS;
- Importação sem incidência do ICMS de insumos e ativo imobilizado;
- Revisão da NCM (classificação fiscal do produto), bem como a carga tributária aplicada pela empresa;
- Diminuição da base de cálculo do ICMS-ST para os estabelecimentos industriais;
- Possibilidade da transferência (venda) para estabelecimentos de terceiros de crédito acumulado do ICMS decorrente de operações com produtos alimentícios;
- Identificação e quantificação de operações que podem ocasionar em questionamentos fiscais pelas entidades fiscalizadoras ocasionando em autos de infração (apuração dos riscos fiscais não autuados para que a diretoria possa ter conhecimento e decidir no melhor procedimento a ser adotado);
- Serviço de consultoria eventual ou permanente, de forma que as empresas possam ficar mais tranquilas quanto aos procedimentos adotados.
- Elaboração de consulta formal às entidades fiscalizadoras caso seja de interesse dos estabelecimentos;
- Crédito de material de uso e consumo em determinadas operações;
- Revisão da apuração do ICMS dos estabelecimentos;
- Mapeamento das atividades das empresas para a correta implantação ou ajuste do sistema. Este mapeamento consistirá na análise de todos os produtos comercializados e transferidos e tributações, produtos adquiridos (possibilidade do crédito do ICMS).

Desta forma os procedimentos já iniciam corretos evitando erros fiscais por ocasião do registro das notas ou ajustes fiscais depois de registrada:

- Possibilidade de utilização de crédito presumido ou crédito outorgado previsto para determinados estabelecimentos;
- Crédito do ICMS de pagamentos indevidos;
- Auxílio e revisão, ou conforme o caso apuração do recolhimento do Diferencial de Alíquotas do ICMS previsto na Emenda Constitucional nº 87/2015.

POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO OU ACERTO DA IRREGULARIDADE

Com a minuciosa revisão fiscal realizada pelo Compliance do ICMS, possibilitamos para os contribuintes, que apuram o imposto pelo sistema débito e crédito, apropriarem corretamente o imposto nas entradas, crédito do ICMS recolhido a maior, transferência de crédito acumulado, bem como acerto de irregularidades, evitando possíveis questionamentos fiscais.

FOCO DE ATUAÇÃO

O referido serviço tem como foco de atuação a revisão fiscal das operações realizadas por estabelecimentos industriais, comerciais, contribuintes do ICMS, que apuram o imposto pelo sistema débito e crédito dos últimos 5 anos.

BASE JURÍDICA E SEGURANÇA DO SERVIÇO

O presente trabalho será realizado considerando a Lei Complementar 87/1996, bem como a legislação de cada Estado.

DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS

- No caso de crédito extemporâneo do ICMS, os honorários serão pagos no êxito;
- O fluxo de caixa ocorrerá de imediato e crédito será efetuado dentro da legislação sem quaisquer riscos de questionamento fiscal;
- Nos demais casos, os honorários serão pagos por hora trabalhada ou conforme acordado entre as partes.

DOCUMENTAÇÃO

- MFD/TDM (máquinas de cupom fical) (formato txt);
- SPED Contábil* (formato txt);
- Notas Fiscais de entradas e de saídas (formato xml);
- Cópia do Livro Registro de Apuração do ICMS de mar/2012 a dez/2013 (formato PDF);
- Cópia do Livro Registro de Apuração do IPI de Março 2012 a Dezembro 2013 (formato PDF);
- SPED Fiscal* (formato txt);
- Produtos x NCM (formato excel ou PDF);
- Memória de cálculo do recolhimento do ICMS diferencial de alíquotas desde jan de 2012 (formato PDF ou Excel);
- Cópias dos regimes especiais (TARES), por ventura existente (formato PDF);
- GIA, DAPIS, demonstrativos de entrega mensal (formato PDF).

HONORÁRIOS

ATÉ 250 MIL REAIS	30%
ENTRE R\$ 250 MIL E R\$500 MIL	28%
ENTRE R\$ 500 MIL E R\$ 1 MILHÃO	26%
ENTRE R\$ 1 MILHÃO E R\$ 2 MILHÕES	24%
ACIMA DE R\$ 2 MILHÕES	20%

Produtos Tributarie

Tributários, Financeiros e de Gestão Fiscal



CFP

Empresas no Lucro Real, presumido ou arbitrado



CFP

Empresa no Simples Nacional



COFINS

Compliance do COFINS para Corretora de Seguro



PIS E COFINS

Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Beneficiárias em Imóveis de Terceiros



PIS E COFINS

Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



PIS E COFINS

Utilização de combustíveis e pneumáticos como insumo



PIS E COFINS

Aluguel de Máquinas e Equipamentos;



PIS E COFINS

Serviços utilizados como Insumos



PIS E COFINS

Exclusão de Tributos Destacados em NF da BASE DE CÁLCULO



PIS E COFINS

Frete e Armazenagem



PIS E COFINS

Insumos; Levantamento de produtos e ou serviços adquiridos para utilização na atividade da empresa



PIS E COFINS

Taxa Administração de Cartão de Crédito



ICMS

Revisão fiscal das apurações de ICMS



ICMS

Restituição ST; Revisão fiscal das apurações de ICMS-ST



ICMS

Compliance do ICMS de Energia Elétrica



IPI

Compliance do IPI; Revisão fiscal das tributações adotadas referente ao IPI



IRPJ E CSLL

Compliance de IRPJ e CSLL; Revisão dos últimos 60 meses dos clientes



INSS

Compliance do INSS Cooperativas



WEALTH MANAGEMENT



FINANCE



SIMPLEX

Compliance exclusivo para empresas no Simples Nacional



RPT

Revisão do passivo tributário pagamento



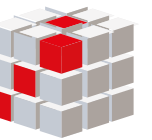
MAPA FISCAL

Proporciona análises contábeis, fiscais e financeiras ao Gestor de negócios



PTA

Planejamento Tributário Administrativo



BANCÁRIO

Avaliação através de perícia dos contratos de financiamentos bancários entabulados pelos clientes.



TARE

Time avançado de recuperação de empresas



DESONERAÇÃO

Compliance da Desoneração; Trabalho voltado para empresas enquadradas no regime de desoneração da folha de pagamento

0800 9420 600

Dúvidas ?

Entre em contato com o seu consultor.

Distrito Federal | São Paulo | Minas Gerais | Rio de Janeiro | Espírito Santo | Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul
Mato Grosso | Mato Grosso do Sul | Goiás | Tocantins | Maranhão | Pará | Amapá | Roraima | Amazonas | Acre | Rondônia
Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Ceará | Piauí | Miami | NY



www.tributarie.com.br



contato@brugnara.com.br